



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CADÁVERES - CEDC/PR. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (18/06/2026), às dez horas e trinta minutos, por webconferência via Google Meet, realizou-se reunião ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres do Paraná (CEDC/PR), criado pelo Decreto Estadual nº 3.332/2008. Estiveram presentes os conselheiros Renato Van Wilpe Bach, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Carmem Patrícia Barbosa, da Universidade Estadual de Maringá (UEM); Célia Maria Gomes Labegalini, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR); Jislaine Neuls Alves Prudente, da Faculdade Pequeno Príncipe (FPP); e Priscilla Perez Russo, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR - Londrina). Participaram também Isabel Cristina M. P. da Silva, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI); Carlos Alberto Miqueloto, da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e integrante da SETI junto ao Conselho; e, como convidada, Cristiany Schultz, do Centro Universitário Ingá (UNINGÁ). Com quórum estabelecido, o presidente iniciou a reunião e informou que a reunião anteriormente prevista para o mês de maio não se realizara por falta de quórum. No primeiro item, foram examinados o Programa Mentor Silencioso e o termo de cooperação entre a SETI e a Polícia Científica, processos distintos, porém interligados. Reafirmou-se a manifestação favorável do Conselho, condicionada ao respeito às competências legais do CEDC/PR, ao fluxo estadual de distribuição, à lista de instituições habilitadas e à guarda permanente da documentação. Como ainda não estava esclarecido o estágio formal dos processos nem a resposta às condicionantes apresentadas, o presidente ficou responsável por realizar contato inicial com a Polícia Científica e, se necessário, formalizar o pedido de informações. Em seguida, discutiu-se a possibilidade de ampliar a doação de óbitos fetais para ensino e pesquisa. Ficou encaminhada, como providência inicial, consulta às instituições habilitadas quanto ao interesse, à capacidade técnica e às condições de recebimento. A conselheira Célia Maria Gomes Labegalini ofereceu-se para preparar minuta de ofício de sensibilização a hospitais e maternidades, e Carlos Alberto Miqueloto colocou-se à disposição para colaborar tecnicamente na área de Embriologia. Sobre o censo cadavérico, reiterou-se a necessidade de conhecer a quantidade, a condição e o tempo de utilização dos cadáveres mantidos pelas instituições. A aprovação anterior da ficha de registro deverá ser conferida nas atas, e o presidente informou que procuraria realizar o levantamento da UEPG e integrá-lo ao cadastramento institucional. Também permaneceu pendente a retomada do grupo de trabalho com a assessoria jurídica da SETI para esclarecer os limites normativos relativos a desmembramento, retirada de órgãos, decapitação e desfiguração, recomendando-se que procedimentos dissecatórios especiais estejam previstos em projeto, protocolo ou plano de aula. Quanto à campanha de doação de corpos, informou-se que a iniciativa própria do Conselho havia sido postergada diante de proposta semelhante apresentada pelo gabinete do deputado Batatinha, sem retorno posterior. O presidente comprometeu-se a retomar o contato para verificar seu andamento;

não havendo continuidade, o Conselho deverá organizar campanha própria. Sobre o minicurso on-line de capacitação, confirmou-se o interesse em realizá-lo. Ficou combinado definir, pelo grupo de WhatsApp, os temas e respectivos responsáveis, para que na reunião de agosto fossem estabelecidos o calendário e o corpo docente. A SETI informou que, uma vez definidas a carga horária e as disciplinas, trataria da estruturação do curso com a Universidade Virtual do Paraná (UVPR). Na sequência, Isabel apresentou Carlos Alberto Miqueloto como novo integrante da SETI junto ao Conselho. Foi também acolhida a participação de Cristiany Schultz, representante de instituição em processo de atualização cadastral e levantamento de acervo. Reafirmou-se que a lista de distribuição é pública, técnica, rotativa e organizada segundo critérios definidos pelo Conselho, sem favorecimento entre instituições. Informou-se ainda a publicação da Resolução nº 51, o funcionamento satisfatório do recadastramento on-line e a manutenção de grupo operacional para agilizar o contato com as instituições aptas a receber doações. Em assuntos gerais, discutiu-se eventual doação de cadáver de adolescente, destacando-se a necessidade de observar a autorização familiar, a capacidade técnica e física da instituição receptora e a ordem da lista de distribuição, bem como a conveniência de registrar no cadastro institucional o interesse e a capacidade para recebimento por faixa etária. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta e um minutos, da qual eu, Célia Maria Gomes Labegalini, conselheira do CEDC/PR, lavrei a presente ata sumária que, após aprovada, segue assinada pelos conselheiros presentes.

Renato Van Wilpe Bach - UEPG/Ponta Grossa
Presidente do CEDC/PR
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Célia Maria Gomes Labegalini - UNESPAR/Paranavaí
Universidade Estadual do Paraná

Carmem Patrícia Barbosa - UEM/Maringá
Universidade Estadual de Maringá

Jislaine Neuls Alves Prudente - FPP/Curitiba
Faculdade Pequeno Príncipe

Priscilla Perez Russo - PUCPR/Londrina
Pontifícia Universidade Católica do Paraná